



**Designação do Projeto:** Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto

**Código Universal:** PRR-RE-C03-i01-07-000073

**Objetivo Principal:** Criação de equipas para projeto piloto, designado de Radar Social, para as Câmaras Municipais de Portugal Continental, enquanto pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações.

**Região de intervenção |** Centro

**Entidade beneficiária |** Município de Porto de Mós

**Data de Aprovação:** 7/2/2024

**Data de Início:** 1/1/2024

**Data de Conclusão:** 31/3/2026

**Custo Total Elegível:** 169.292,00€

**Apoio Financeiro da União Europeia |** Contribuição NextGenerationEU 169.292,00€

**Objetivos e Resultados Esperados:** O Radar Social assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de reconhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais. Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.